



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013, nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013 e nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Delvair Terezinha C. Batista, Daniela Batista de Andrade Barreto e Rosemeire Vieira dos Santos Pereira.

- Todos designados pela Portaria n.º 415/17, de 23 de maio de 2017.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
040/2017

Página 1 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCESSO Nº 49070/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013, nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013 e nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços

P. P.
040/2017

Página 2 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 17 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

P. P.
04/07/2017

Página 3 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

P. P.
04/07/2017

Página 4 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

P. P.
04/07/2017

Página 5 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 49070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca (nome comercial) ou fabricante e Registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado (somente inserir os números do registro na proposta).
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 20 (vinte) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoarifado Municipal.

P. P.
040/2017

Página 6 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.2.1.2.5 – Os medicamentos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.1.2.6 – O Prazo de validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado da Unidade Licitante. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.
- 5.2.1.2.7 – Por ocasião das entregas dos medicamentos, deverá apresentar Nota Fiscal / Fatura com as seguintes discriminações:
- 5.2.1.2.7.1 – Quantidade, **princípio ativo / nome genérico**, nome comercial, preço unitário e total por lote;
- 5.2.1.2.8 – Por ocasião da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Municipal, deverá apresentar cópia autenticada do laudo de análise físico-química e microbiológica **de cada lote entregue**, emitido pelo fabricante **e que sem o referido laudo não haverá recebimento dos medicamentos**, bem como teste de bioequivalência das medicações.
- 5.2.1.2.9 – O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos medicamentos adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.

P. P.
04/07/17

Página 7 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. **Qualificação Econômica Financeira**

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

P. P.
04/2017

Página 8 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.3.3.2.** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 5.4 -** Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.
- 5.5 -** Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 5.6 –** Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 5.7 –** Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 5.8 – Declaração** de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 5.9 –** Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 5.9.1 –** Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 5.9.2 –** Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 5.9.3. –** Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
- 5.10 -** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1.** O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

P. P.
04/2017

Página 9 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os

P. P.
04/07/2017

Página 10 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 21/06/2017

Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 30 minutos

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 21/06/2017

Horário: 09 horas e 30 minutos

- **Sessão de lances:**

Data: 22/06/2017

Horário: a partir das 08 horas e 30 minutos

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

P. P.
04/07/2017

Página 11 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
 - 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
 - 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.
 - 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
 - 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.

P. P.
04/07/2017

Página 12 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, será aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

P. P.
04/07/2017

Página 13 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. **Caso hajam dúvidas quanto à qualidade do medicamento ofertado pela empresa declarada vencedora, será solicitado a apresentação de amostra para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital. A amostra, em caso de solicitação, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação para confirmação do atendimento às exigências do edital.**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêm os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.

P. P.
04/2017

Página 14 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE**

P. P.
04/2017

Página 15 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

P. P.
04/2017

Página 16 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
 - 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
 - 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

P. P.
04/07/2017

Página 17 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 14.2. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 14.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

P. P.
04/07/2017

Página 18 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 14.4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 14.5. Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.6. Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os medicamentos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.
- 14.7. Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.8. Remover, às suas expensas, todo medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
 - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

P. P.
04/07/2017

Página 19 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais atualizações e súmula 51 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e Artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002:

- a) Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
 - i. Apresentar documentação falsa;
 - ii. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- b) Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cajati - SP, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
 - 1) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 2) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
 - 3) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
 - 4) Não mantiver a proposta;

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar à Prefeitura

P. P.
04/07/2017

Página 20 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a.1" e "a.2" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar**

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



originariamente da proposta.

- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013, na Lei n° 8.666/93 e nos Decretos Municipais n° 591/05, n° 672/07, n° 1042/13, n° 1059/13 e n° 1352/17.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

P. P.
04/07/2017

Página 22 de 78

Praça do Paço Municipal, n° 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

18.18. Em caso de uso do telefone pelo representante legal durante a sessão pública, ficará restrito à 1 (um) minuto por lote, findo esse prazo sem manifestação do representante legal, será considerado que a empresa tenha DECLINADO ao lance naquele lote. Tal atitude visa à celeridade do procedimento.

XIX - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 23 de maio de 2017.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração



P. P.
04/05/2017



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
040/2017

Página 24 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
040/2017

Página 25 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCESSO Nº 49070/2017

- Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----		
Endereço:	-----		
CEP:	Fone: () ()	Fax: () ()	
CNPJ (MF)	e-mail: -----		

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				1
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				1
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				1
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				1
005	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola c/3ml				1
006	Aciclovir 200mg	Comprimido				1
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1
008	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido				1
009	Acido Ascórbico 100mg/ml Intramuscular/Intravenoso	Solução injetável - Ampola 5 ml				1
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml				1
011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido				1
012	Ácido graxos essenciais + vitaminas A e E	frascos c/ 200ml				1
013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido				1
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos				1
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas				1
016	Adrenalina 1mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea injetável	ampola c/ 1ml				1
017	Água destilada 10 ml	ampolas				1
018	Albumina 20%* Intravenoso com 50ml	frasco				1

P. P.
040/2017

Página 26 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	solução injetável				
019	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos			1
020	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável c/ 1ml	Ampolas			1
021	Alopurinol 100mg	Comprimido			1
022	Alopurinol 300mg	Comprimido			1
023	Ambroxol, Cloridrato - 30mg/5ml	Xarope - Adulto - Frasco 120ml			1
024	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico - Frasco 120ml			1
025	Amicacina 250mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml			1
026	Amicacina 50mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml			1
027	Aminofilina 100mg	Comprimido			1
028	Aminofilina 24mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável - Ampola 10ml			1
029	Amiodarona 100mg	Comprimido			1
030	Amiodarona 200mg	Comprimido			1
031	Amiodarona 50 mg /ml* intravenosa solução injetável	ampola c/3ml			1
032	Amitriptilina 25mg	Comprimido			1
033	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 75ml			1
034	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg			1
035	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml			1
036	Ampicilina 1g injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas			1
037	Ampicilina 250mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 60ml			1
038	Ampicilina 500mg	Cápsula			1
039	Anlodipino 10 mg	Comprimido			1
040	Anlodipino 5mg	Comprimido			1
041	Atenolol 25mg	Comprimido			1
042	Atenolol 50mg	Comprimido			1
043	Atorvastatina 10mg	Comprimido			1
044	Atorvastatina 20mg	Comprimido			1
045	Atropina 0,25 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa / Subcutânea solução injetável	ampola c/ 1ml			1
046	Azitromicina 500mg	Comprimido			1
047	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			1
048	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			1
049	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			1
050	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
051	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
052	Betaistina 24mg	Comprimido			1
053	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável Intravenosa	ampolas c/ 10ml			1
054	Biperideno 2mg	Comprimido			1

P. P.
04/07/2017

Página 27 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



055	Biperideno 5mg/ml Intramuscular/Intravenosa	injetável	Ampolas c/1ml				1
056	Bisacodil 5mg		Comprimido				1
057	Bromazepan 6mg		Comprimido				1
058	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação		Frasco c/ 20ml				1
059	Bromoprida 10mg		comprimido				1
060	Bromoprida 4mg/ml		Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas				1
061	Captopril 25mg		Comprimido				1
062	Carbamazepina 200mg		Comprimido				1
063	Carbamazepina 20mg/ml		Suspensão oral- Frasco c/ 100ml				1
064	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido		Comprimido				1
065	Carbonato de calcio 500mg		comprimido				1
066	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400UI		Comprimido				1
067	Carbonato de lítio 300mg		Comprimido				1
068	Carvedilol 12,5mg		comprimido				1
069	Carvedilol 3,125mg		Comprimido				1
070	Castanha da índia 100mg		Comprimido				1
071	Cefalexina 250mg/5ml		Suspensão oral frasco 60ml				1
072	Cefalotina sódica 1G* Intramuscular/Intravenosa		Pó liofilizado				1
073	Cefazolina 1G Intramuscular/Intravenosa pó para solução adulto e pediátrico		Pó liofilizado				1
074	Cefepima 1g Intramuscular/Intravenosa pó para injeção		Ampola				1
075	Ceftriaxona 1G* para uso Intramuscular/Intravenoso		Pó liofilizado				1
076	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% Intramuscular		Pó liofilizado				1
077	Cetoconazol 200mg		Comprimido				1
078	Cetoconazol 20mg/g creme		Tubo 20g				1
079	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso		Ampolas				1
080	Cetoprofeno 50mg/ml c/ Intramuscular 2ml		Ampolas				1
081	Ciclobenzaprina 5mg		Comprimido				1
082	Cimetidina 150mg/ml Intramuscular / Intravenosa com 2ml		Ampolas				1
083	Cimetidina 200mg		Comprimido				1
084	Cinarizina 75mg		Comprimido				1
085	Ciprofibrato 100mg		Comprimido				1
086	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*		Solução injetável- Sistema fechado 100ml				1
087	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg		Comprimido revestido de				1
088	Citalopram 20mg		Comprimido				1
089	Claritromicina 500mg		Comprimido				1

P. P.
04/2017

Página 28 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



090	Clindamicina 300mg	Capsula			1
091	Clomipramina 25mg	Comprimido			1
092	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			1
093	Clonazepam 2mg	Comprimido			1
094	Clopidogrel 75mg	Comprimido			1
095	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			1
096	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml			1
097	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1
098	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			1
099	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			1
100	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			1
101	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos			1
102	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/1ml			1
103	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			1
104	Cloridrato Petidina injetável 50mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/ 2ml			1
105	Clorpromazina 100mg	Comprimido			1
106	Clorpromazina 25mg	Comprimido			1
107	Clorpromazina 4% gotas solução oral	Frascos c/ 20ml			1
108	Clorpromazina 5mg/ml injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas c/ 5ml			1
109	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			1
110	Complexo B 2ml Injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas			1
111	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			1
112	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml			1
113	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			1
114	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g			1
115	Dexametasona 2mg/ml * Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/2ml			1
116	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			1
117	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral	frasco c/ 120ml			1
118	Diazepam 10mg	Comprimido			1
119	Diazepam 10mg/2ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml			1
120	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido			1
121	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml solução Oftalmica	frasco			1
122	Digoxina 0,25mg	Comprimido			1
123	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml			1
124	Diltiazem 30mg	Comprimido			1

P. P.
04/2017

Página 29 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



125	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido			1
126	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml Intramuscular	Solução injetável ampola 1 ml			1
127	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg Intravenoso	Ampolas c/ 10ml			1
128	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos			1
129	Dipirona injetável 1g/2ml Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml			1
130	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml			1
131	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml Intramuscular	Ampola c/ 1ml			1
132	Divalproato de sódio 500mg	cpdos			1
133	Domperidona 10mg	Comprimido			1
134	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml			1
135	Dopamina 5mg/ml* Intravenosa solução injetável	ampola c/ 10ml			1
136	Doxazosina 2 mg	Comprimido			1
137	Doxazosina 4mg	Comprimido			1
138	Doxiciclina 100mg	comprimido			1
139	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido			1
140	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido			1
141	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido			1
142	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola			1
143	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml			1
144	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml			1
145	Epinefrina 1g/1000ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola c/ 1 ml			1
146	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg			1
147	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido			1
148	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido			1
149	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola 1ml			1
150	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	ampola c/ 5ml			1
151	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			1
152	Espiramicina 1,5MUI	comprimido			1
153	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			1
154	Espironolactona 25mg	Comprimido			1
155	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			1
156	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido			1
157	Fenitoína 100mg	Comprimido			1

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



158	Fenitoína 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável- Ampola c/ 5ml				1
159	Fenobarbital 100mg	Comprimido				1
160	Fenobarbital 100mg/ml inj Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml				1
161	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml				1
162	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/Intravenosa/Espinal	Solução injetável ampola c/ 2ml				1
163	Finasterida 5mg	cpdos				1
164	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutânea	Solução Injetável- Ampola 1 ml				1
165	Fluconazol 150mg	Cápsula				1
166	Flumazenil 0,5mg/5ml Intravenosa	ampola				1
167	Fluoresceína 1% solução oftálmica	Frascos com 3ml				1
168	Fluoxetina 20mg	Comprimido				1
169	Furosemida 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml				1
170	Furosemida 40mg	Comprimido				1
171	Gentamicina 40mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola c/ 1ml				1
172	Gentamicina 80mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetávelampola c/ 1ml				1
173	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido				1
174	Glibenclamida 5 mg	Comprimido				1
175	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido				1
176	Glicerol supositório Adulto	Supositório				1
177	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml				1
178	Glimeperida 2mg	Comprimido				1
179	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml				1
180	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml				1
181	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco				1
182	Haloperidol 5mg	Comprimidos				1
183	Haloperidol 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa c/ 1ml	Solução injetável- ampola				1
184	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola				1
185	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea- ampola				1
186	Heparina 5000UI/ Intravenosa/Subcutânea 5ml*	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcu tânea-ampola				1
187	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas				1
188	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido				1
189	Hidrocortisona 100mg/frasco* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado/ frasco				1
190	Hidrocortisona 500mg* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado/ frasco				1

P. P.
04/02/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



191	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			1
192	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			1
193	Ibuprofeno 300mg	Comprimido			1
194	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 Intravenosa pó para injeção	Ampolas			1
195	Imipramina 25mg	Comprimido			1
196	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco			1
197	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco			1
198	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			1
199	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml			1
200	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido			1
201	Isossorbida, mononitrato de 5 mg	comprimido			1
202	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			1
203	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			1
204	Itraconazol 100mg	comprimido			1
205	Ivermectina 6mg	Comprimido			1
206	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com no mínimo 100 ml			1
207	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			1
208	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			1
209	Levomepromazina 100mg	Comprimido			1
210	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			1
211	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			1
212	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			1
213	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			1
214	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			1
215	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			1
216	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			1
217	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			1
218	Loperamida 2mg	Comprimido			1
219	Loratadina 10mg	Comprimido			1
220	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco c/ no mínimo 100 ml			1
221	Losartana potássica 50mg	Comprimido			1
222	Mebendazol 100mg	Comprimido			1
223	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			1
224	Meloxicam 15mg	Comprimido			1
225	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml			1
226	Metformina 850MG	Comprimido			1
227	Metidopa 250 mg	Comprimido			1
228	Metilfenidato 10mg	comprimido			1

P. P.
04/2017

Página 32 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



229	Metoclopramida 10mg		Comprimido			1
230	Metoclopramida 10mg/1ml		Solução oral– Frasco c/ 10ml			1
231	Metoclopramida 5mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável: Ampola c/ 2ml			1
232	Metoprolol, succinato 100mg		comprimido liberação controlada			1
233	Metoprolol, succinato 25mg		comprimido liberação controlada			1
234	Metoprolol, succinato 50mg		comprimido liberação controlada			1
235	Metronidazol 250mg		Comprimido			1
236	Metronidazol 500 mg/5g		Geléia vaginal bisnaga c/50g			1
237	Metronidazol 5mg/1m*1 Intravenoso		Solução injetável– Sistema fechado 100ml			1
238	Midazolan 50mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa		ampola c/ 10ml			1
239	Midazolan 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável 3ml			1
240	Montelucaste 10mg		cpdos			1
241	Morfina 10mg		Comprimido			1
242	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL		Solução injetável ampola c/ 1ml			1
243	Morfina 30mg		Comprimido			1
244	Naltrexona 50mg		Comprimido			1
245	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI		Pomada - Bisnaga 15 g			1
246	Nifedipina 20mg		Comprimido			1
247	Nimesulida 50mg/ml		Frascos 15ml			1
248	Nistatina 100.000UI/ml		Suspensão oral– Frasco c/ 30ml			1
249	Nistatina 25.000UI/G + aplicador		Creme Vaginal– Bisnaga c/60g			1
250	Nitrato de miconazol creme 2%		creme			1
251	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores		tubo co no mínimo 80gramas			1
252	Nitrazepan 5mg		Comprimido			1
253	Nitrofurantoína 100mg		Capsula			1
254	Norestisterona 0,35mg		Comprimido			1
255	Norfloxacino 400mg		Comprimido			1
256	Nortriptilina 25mg		Comprimido			1
257	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico		Líquido frasco 100ml			1
258	Omeprazol 20mg		Cápsulas			1
259	Omeprazol 40mg		Comprimido			1
260	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líófilo + diluyente com 10ml		ampolas			1

P. P.
04/02/2017

Página 33 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



261	Ondansetrona,cloridrato Intramuscular/Intravenosa	2mg/ml	Ampolas c/ 2ml				1
262	Oxacilina Intramuscular/Intravenosa	500mg*	Pó liofilizado: Frasco				1
263	Oxcarbazepina 300mg		cpdos				1
264	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml		frasco				1
265	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI		Tubo com 45 gramas				1
266	Oxitocina Intramuscular/Intravenosa	5UI/ml*	Solução injetável - Ampola 1 ml				1
267	Paracetamol 500mg		Comprimido				1
268	Paracetamol 750mg		Comprimido				1
269	Pentoxifilina 400mg		Comprimido				1
270	Periciazina 1% gotas com 20ml		Solução oral-frasco				1
271	Periciazina 4% gotas com 20ml		Solução oral-frasco				1
272	Permanganato de Potássio 100mg		Comprimido				1
273	Permetrina loção 1% loção		Frasco com 60 ml				1
274	Polivitamínico gotas		frasco c/ no mínimo 20ml				1
275	Polivitamínico+poliminerais		Comprimido				1
276	Prednisolona 1% solução oftálmica		Frasco com 5 ml				1
277	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral		Frasco com 60 ml				1
278	Prednisona 20mg		Comprimido				1
279	Prednisona 5mg		Comprimido				1
280	Prometazina, Cloridrato. 25mg		Comprimido				1
281	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml		Solução injetável- Ampola c/ 2ml				1
282	Propatilnitrato 10mg		Comprimido				1
283	Propranolol 40mg		Comprimido				1
284	Ranitidina 25mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável- Ampola c/ 2ml				1
285	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e Pediátrico		Cápsula				1
286	Sais p/ reidratação oral em pó Adulto e pediátrico		Pó para solução envelope c/ 27,9g				1
287	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral		frasco				1
288	Salbutamol 2mg/5ml		Xarope - Frasco 120 ml				1
289	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60 doses - Diskus		frascos				1
290	Sinvastatina 10 mg comprimido		Comprimido				1
291	Sinvastatina 20 mg comprimido		Comprimido				1
292	Sinvastatina 40mg		Comprimido				1
293	Sulfadiazina 500mg		comprimido				1
294	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme		tubo				1
295	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg		Comprimido				1
296	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml		Suspensão: Frasco c/ 100ml				1
297	Sulfato ferroso 40mg cps		comprimido				1
298	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml		Solução oral 125mg/1ml -				1

P. P.
04/2017

Página 34 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Frasco c/ 30ml			
299	Terbutalina 0,5mg/ml* Intravenosa/SUBCUTÂNEA	Solução injetável ampola 1 ml			1
300	Tiabendazol 500mg	comprimido			1
301	Tiamazol 5mg	cpdos			1
302	Tiamina 300mg	Comprimido			1
303	Timolol 0,5% sol.oftálmica c/ 5ml	frasco			1
304	Tioridazina 100mg	Comprimido			1
305	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco c/ 5ml			1
306	Tramadol 50mg	comprimido			1
307	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola c/ 2ml			1
308	Tropicamida 1%* solução oftálmica	frasco c/ 5ml			1
309	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			1
310	Varfarina sódica 5mg	comprimido			1
311	VERAPAMIL 80mg	Comprimido			1
312	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco			1
313	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos			1
314	Benzoato de Benzila sabonete com no mínimo 50g	sabonetes			1
315	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos			1
316	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos			1
317	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos			1
318	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			1
319	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			1
320	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas			1
321	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado			1
322	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml			1
323	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* Intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml			1
324	Cloreto de pótássio 6%	Xarope frasco com 150 ml			1
325	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica			1
326	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos			1
327	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos			1
328	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas			1
329	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g			1
330	Cromiglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml			1
331	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3%	Frasco com 15 ml			1

P. P.
04/07/2017

Página 35 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	solução oftálmica				
332	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco			1
333	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Creme vaginal - tubo com no mínimo 25 g			1
334	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			1
335	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			1
336	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			1
337	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			1
338	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			1
339	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
340	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
341	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			1
342	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			1
343	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			1
344	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			1
345	Hidralazina 25 mg	comprimidos			1
346	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml			1
347	Isoflavona 75 mg	cápsulas			1
348	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			1
349	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			1
350	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas			1
351	Montelucaste 4 mg	comprimidos			1
352	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			1
353	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos			1
354	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
355	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
356	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			1
357	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1
358	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			1
359	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			1
360	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% +	Pomada oftálmica			1

P. P.
04/02/2017

Página 36 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	- Tubo			
361	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			1
362	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			1
363	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			1
364	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			1
365	Acarbose 50 mg	comprimidos			1
366	Acarbose 100 mg	comprimidos			1
367	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos			1
368	Ácido tranexâmico 50 mg/ml Intravenoso injetável com 5 ml	ampolas			1
369	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos			1
370	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos			1
371	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos			1
372	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase			1
373	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos			1
374	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml			1
375	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Adulto e Pediátrico	frascos			1
376	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	ampolas com 2 ml			1
377	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas			1
378	Divalproato de sódio 500 mg liberação controlada	comprimidos			1
379	Dienogeste 2 mg	comprimidos			1
380	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos			1
381	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml			1
382	Etexilato de dabigatran 110 mg	comprimidos			1
383	Fentanila 0,05mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml			1
384	Fitomenadiona 10 mg/ml Intravenosa	ampolas com 1 ml			1
385	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml			1
386	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml Intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml			1
387	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml Intravenoso com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml			1
388	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			1

P. P.
04/07/2017

Página 37 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



389	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			1
390	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos			1
391	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável Intravenosa/intracoronário	ampolas			1
392	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/Intravenosa	ampolas			1
393	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml Intravenosa	bolsa sistema fechado			1
394	Mesalazina 800 mg	comprimidos			1
395	Nimesulida 100 mg	comprimidos			1
396	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco			1
397	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas			1
398	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml			1
399	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável Intravenosa com 4 ml	ampolas			1
400	Ondansetrona 4 mg	comprimidos			1
401	Ondansetrona 8 mg	comprimidos			1
402	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas			1
403	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos			1
404	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos			1
405	Passiflora incarnata L 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos			1
406	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola			1
407	Prazosina 1 mg	comprimidos			1
408	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos			1
409	Ranitidina 150 mg	comprimidos			1
410	Risperidona 1 mg	comprimidos			1
411	Risperidona 2 mg	comprimidos			1
412	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g			1
413	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml			1
414	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó líofilo Intramuscular/Intravenoso	ampolas			1
415	Tiamazol 10 mg	comprimidos			1
416	Tenoxican 20 mg/frasco Intramuscular/Intravenosa	pó liofilizado			1
417	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos			1
418	Topiramato 25 mg	comprimidos			1
419	Topiramato 50 mg	comprimidos			1
420	Topiramato 100 mg	comprimidos			1
421	Tiamazol 5 mg	comprimidos			1
422	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml			1
423	Insulina lispro 100 UI/ml com 3 ml	frascos			1
424	Teofilina 100 mg cápsula liberação prolongada	cápsulas			1

P. P.
04/2017

Página 38 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



425	Formoterol 12 mcg/cápsulas pó para inalação + inalador	frascos				1
426	Curativo de hidrogel: curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, tubo com aplicador bico longo contendo 15 gramas.	Tubo contendo 15 gramas				1
427	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	Tubo com no mínimo 60 gramas				1
428	Simeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos				1
429	Esmolol 10 mg/ml com 10 ml	Ampola				1
430	Esmolol 250 mg/ml com 10 ml	Ampola				1
431	Fenoterol, Bromidrato 100 mcg dose spray	Solução p/inalação frasco				1
432	Pindolol 5 mg	Comprimido				1
433	Salmeterol 50 mcg + fluticasona 100 mcg pó inalatório com 60 doses - Diskus	Frascos				1
434	Xinafoato de salmeterol + propionato de Fluticasona 50 mcg/250mcg pó para inalação - uso inalatório via oral	Frasco com 60 doses				1
435	Ácido valpróico 500 mg liberação PROLONGADA	comprimidos				1
436	Ácido valpróico 300 mg liberação PROLONGADA	comprimidos				1
437	Metropolol 5 mg/ml com 5 ml injetável (tipo seloken)	ampolas				1
438	Curativo ou bandagem estéril, antialérgico, para uso após punção, coleta de sangue e aplicação de injeção, redondo, com no mínimo 25 mm de diâmetro, esterilizados por óxido de etileno.	Unidade				1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

P. P.
04/02/2017

Página 39 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2017.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da
empresa licitante

Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa



P. P.
04/07/2017

Página 40 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

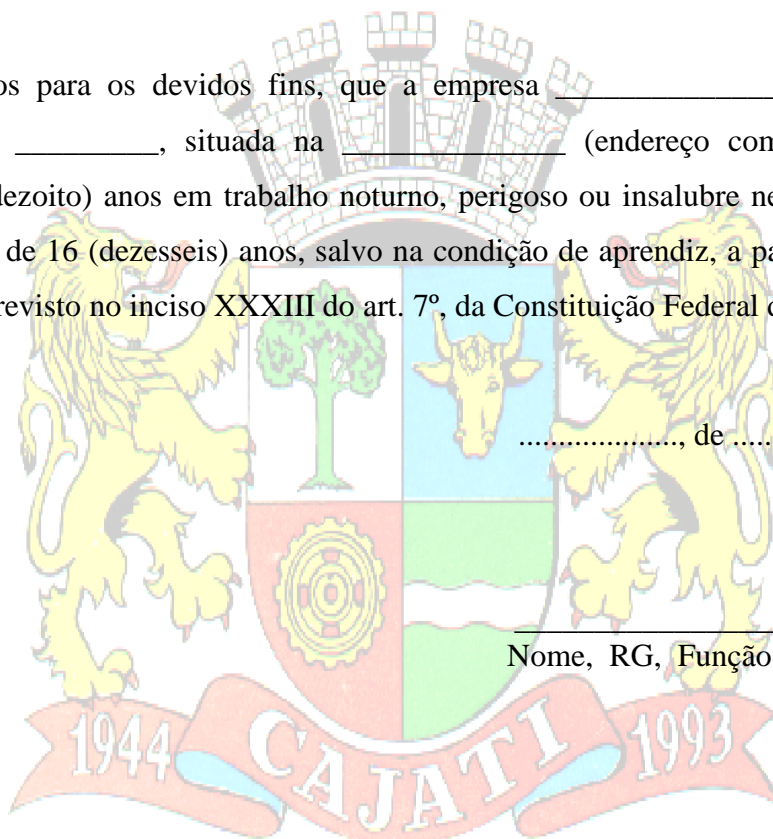
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
04/07/2017

Página 41 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

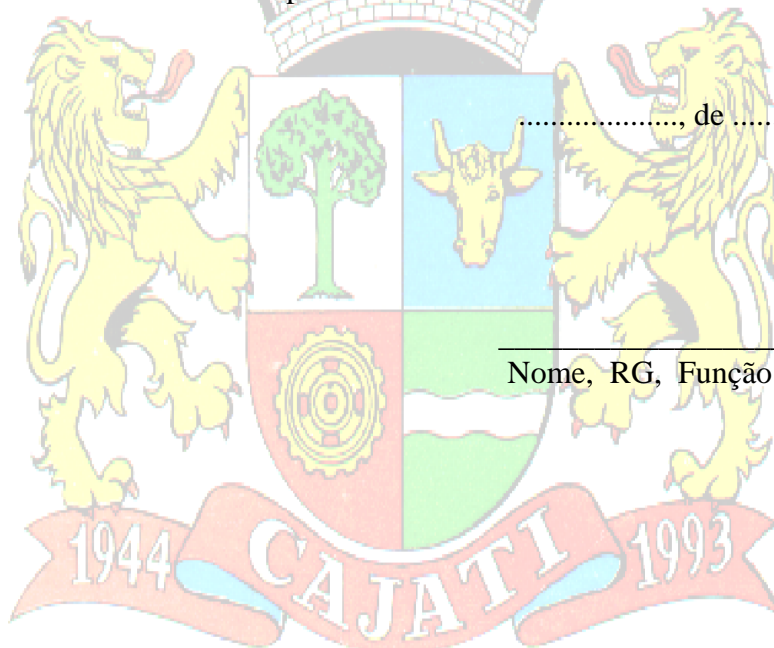
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
04/07/2017

Página 42 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
04/07/2017

Página 43 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



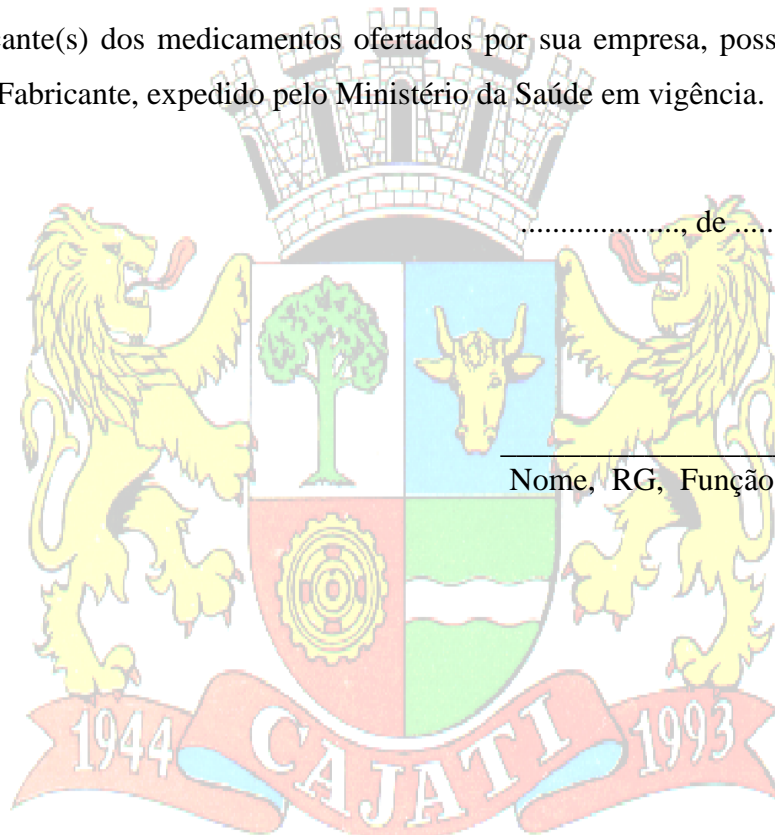
MODELO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que a(s)
empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de
Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

....., de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
04/07/2017

Página 44 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos	R\$ 4,2150	5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos	R\$ 4,7850	5000
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	R\$ 1,4400	10000
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml	R\$ 24,0000	2000
005	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola c/3ml	R\$ 3,9300	2000
006	Aciclovir 200mg	Comprimido	R\$ 0,5300	7000
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	R\$ 3,9692	1000
008	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	R\$ 0,0345	400000
009	Acido Ascórbico 100mg/ml Intramuscular/Intravenoso	Solução injetável - Ampola 5 ml	R\$ 1,5000	10000
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	R\$ 10,0000	1000
011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	R\$ 0,0650	150000
012	Ácido graxos essenciais + vitaminas A e E	frascos c/ 200ml	R\$ 10,0000	10000
013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido	R\$ 0,4800	60000
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos	R\$ 6,6767	1000
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas	R\$ 16,0000	300
016	Adrenalina 1 mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea injetável	ampola c/ 1ml	R\$ 4,0800	2000
017	Água destilada 10 ml	ampolas	R\$ 0,2400	100000
018	Albumina 20%* Intravenoso com 50ml solução injetável	frasco	R\$ 214,6500	300
019	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	R\$ 0,6250	10000
020	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável c/ 1ml	Ampolas	R\$ 5,5000	3000
021	Alopurinol 100mg	Comprimido	R\$ 0,2060	15000
022	Alopurinol 300mg	Comprimido	R\$ 0,2719	15000
023	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml	R\$ 2,8600	4000
024	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico – Frasco 120ml	R\$ 4,8000	4000
025	Amicacina 250mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml	R\$ 3,8535	4000
026	Amicacina 50mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml	R\$ 2,0975	2000

P. P.
04/2017

Página 45 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



027	Aminofilina 100mg	Comprimido	R\$ 0,1000	30000
028	Aminofilina 24mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	R\$ 1,4650	3000
029	Amiodarona 100mg	Comprimido	R\$ 0,5400	10000
030	Amiodarona 200mg	Comprimido	R\$ 0,4050	30000
031	Amiodarona 50 mg /ml* intravenosa solução injetável	ampola c/3ml	R\$ 2,2900	2000
032	Amitriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,0742	200000
033	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 75ml	R\$ 15,2667	2000
034	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	R\$ 0,5219	150000
035	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	R\$ 7,3667	10000
036	Ampicilina 1g injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas	R\$ 12,1199	4000
037	Ampicilina 250mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 60ml	R\$ 5,1367	2000
038	Ampicilina 500mg	Cápsula	R\$ 0,2625	20000
039	Anlodipino 10 mg	Comprimido	R\$ 0,1000	40000
040	Anlodipino 5mg	Comprimido	R\$ 0,0400	100000
041	Atenolol 25mg	Comprimido	R\$ 0,0532	100000
042	Atenolol 50mg	Comprimido	R\$ 0,1900	100000
043	Atorvastatina 10mg	Comprimido	R\$ 0,6800	10000
044	Atorvastatina 20mg	Comprimido	R\$ 0,2800	10000
045	Atropina 0,25 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa / Subcutânea solução injetável	ampola c/ 1ml	R\$ 0,4200	2000
046	Azitromicina 500mg	Comprimido	R\$ 0,7925	20000
047	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	R\$ 4,7183	2000
048	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 54,8800	500
049	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 32,2400	500
050	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 15,4503	10000
051	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 5,1123	7000
052	Betaistina 24mg	Comprimido	R\$ 0,3750	10000
053	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável Intravenosa	ampolas c/ 10ml	R\$ 0,9413	1200
054	Biperideno 2mg	Comprimido	R\$ 0,3750	50000
055	Biperideno 5mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/1ml	R\$ 2,1300	500
056	Bisacodil 5mg	Comprimido	R\$ 0,1700	20000
057	Bromazepan 6mg	Comprimido	R\$ 0,1000	3000
058	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco c/ 20ml	R\$ 1,5400	8000
059	Bromoprida 10mg	comprimido	R\$ 0,4200	10000
060	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	R\$ 3,2611	500
061	Captopril 25mg	Comprimido	R\$ 0,2033	600000
062	Carbamazepina 200mg	Comprimido	R\$ 0,2205	150000
063	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral-	R\$ 8,3200	1000

P. P.
04/2017

Página 46 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Frasco c/ 100ml		
064	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,8650	20000
065	Carbonato de cálcio 500mg	comprimido	R\$ 0,0800	10000
066	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400UI	Comprimido	R\$ 0,5800	100000
067	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	R\$ 0,3050	60000
068	Carvedilol 12,5mg	comprimido	R\$ 0,3133	50000
069	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	R\$ 0,3000	30000
070	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	R\$ 0,4500	10000
071	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml	R\$ 12,1200	5000
072	Cefalotina sódica 1G* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado	R\$ 9,2880	10000
073	Cefazolina 1G Intramuscular/Intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	R\$ 5,7100	1000
074	Cefepima 1g Intramuscular/Intravenosa pó para injeção	Ampola	R\$ 9,4048	1000
075	Ceftriaxona 1G* para uso Intramuscular/Intravenoso	Pó liofilizado	R\$ 8,9287	6000
076	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% Intramuscular	Pó liofilizado	R\$ 5,5000	500
077	Cetoconazol 200mg	Comprimido	R\$ 0,2288	20000
078	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g	R\$ 2,5200	4000
079	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	R\$ 5,2150	5000
080	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml Intramuscular	Ampolas	R\$ 1,8550	3000
081	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	R\$ 0,2200	50000
082	Cimetidina 150mg/ml Intramuscular / Intravenosa com 2ml	Ampolas	R\$ 0,7700	7000
083	Cimetidina 200mg	Comprimido	R\$ 0,1913	10000
084	Cinarizina 75mg	Comprimido	R\$ 0,2000	100000
085	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	R\$ 0,5000	10000
086	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 41,4525	5000
087	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 0,3700	35000
088	Citalopram 20mg	Comprimido	R\$ 0,7000	100000
089	Claritromicina 500mg	Comprimido	R\$ 7,0000	5000
090	Clindamicina 300mg	Capsula	R\$ 2,0100	5000
091	Clomipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,8683	20000
092	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco	R\$ 5,1144	100
093	Clonazepam 2mg	Comprimido	R\$ 0,2600	150000
094	Clopidogrel 75mg	Comprimido	R\$ 0,5733	50000
095	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	R\$ 20,1133	3000
096	Cloranfenicol 0,5% sol oftálmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	R\$ 7,8500	1000
097	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,5950	10000

P. P.
04/2017

Página 47 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



098	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.	R\$ 0,5200	1000
099	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3550	10000
100	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco	R\$ 16,1800	500
101	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	R\$ 1,6150	80000
102	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/1ml	R\$ 1,8000	600
103	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,5100	30000
104	Cloridrato Petidina injetável 50mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/ 2ml	R\$ 2,7450	3200
105	Clorpromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,2933	40000
106	Clorpromazina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2517	25000
107	Clorpromazina 4% gotas solução oral	Frascos c/ 20ml	R\$ 5,2450	500
108	Clorpromazina 5mg/ml injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas c/ 5ml	R\$ 1,6700	2000
109	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,9100	50000
110	Complexo B 2ml Injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas	R\$ 1,3200	20000
111	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido	R\$ 2,0400	20000
112	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml	R\$ 1,4000	2000
113	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml	R\$ 1,6650	3000
114	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	R\$ 1,3075	10000
115	Dexametasona 2mg/ml * Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/2ml	R\$ 2,2800	25000
116	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	R\$ 0,0850	20000
117	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral	frasco c/ 120ml	R\$ 3,0300	2500
118	Diazepan 10mg	Comprimido	R\$ 0,0875	120000
119	Diazepan 10mg/2ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml	R\$ 1,2200	2400
120	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	R\$ 0,1480	60000
121	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml solução Oftalmica	frasco	R\$ 17,0400	100
122	Digoxina 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,0670	50000
123	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml	R\$ 6,7838	100
124	Diltiazem 30mg	Comprimido	R\$ 0,2600	60000
125	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	R\$ 0,2775	30000
126	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml Intramuscular	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 1,4700	4000
127	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg Intravenoso	Ampolas c/ 10ml	R\$ 3,7000	4000
128	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos	R\$ 0,4600	10000
129	Dipirona injetável 1g/2ml Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml	R\$ 0,9701	30000
130	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml	R\$ 1,4300	20000
131	Dipropionato de betametasona de 5mg/ml+fosfato dissódico de	Ampola c/ 1ml	R\$ 9,2450	3000

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	betametasona 2mg/ml Intramuscular			
132	Divalproato de sódio 500mg	cpdos	R\$ 2,6800	20000
133	Domperidona 10mg	Comprimido	R\$ 0,1600	20000
134	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml	R\$ 8,8050	500
135	Dopamina 5mg/ml* Intravenosa solução injetável	ampola c/ 10ml	R\$ 2,0450	1000
136	Doxazosina 2 mg	Comprimido	R\$ 0,1867	50000
137	Doxazosina 4mg	Comprimido	R\$ 0,7867	100000
138	Doxiciclina 100mg	comprimido	R\$ 0,6050	10000
139	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	R\$ 0,0880	100000
140	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	R\$ 0,0860	150000
141	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	R\$ 0,4100	100000
142	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola	R\$ 11,0000	3000
143	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml	R\$ 16,0767	1500
144	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml	R\$ 20,5875	2000
145	Epinefrina 1g/1000ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola c/ 1 ml	R\$ 3,6800	3000
146	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg	R\$ 0,6292	5000
147	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	R\$ 0,7600	30000
148	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	R\$ 0,5400	100000
149	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola 1ml	R\$ 1,9505	10000
150	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	ampola c/ 5ml	R\$ 2,2886	20000
151	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	R\$ 5,5000	4000
152	Espiramicina 1,5MUI	comprimido	R\$ 3,9500	20000
153	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,5275	50000
154	Espironolactona 25mg	Comprimido	R\$ 0,3600	80000
155	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	R\$ 0,8300	10000
156	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	R\$ 0,4400	70000
157	Fenitoína 100mg	Comprimido	R\$ 0,3700	60000
158	Fenitoína 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável- Ampola c/ 5ml	R\$ 2,9467	1000
159	Fenobarbital 100mg	Comprimido	R\$ 0,1967	100000
160	Fenobarbital 100mg/ml inj Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml	R\$ 1,7450	2000
161	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml	R\$ 4,0900	2000
162	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/Intravenosa/Espinhal	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 4,5900	1000
163	Finasterida 5mg	cpdos	R\$ 0,3700	80000
164	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutânea	Solução Injetável- Ampola 1 ml	R\$ 1,3688	2000
165	Fluconazol 150mg	Cápsula	R\$ 0,5450	40000

P. P.
04/07/2017

Página 49 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



166	Flumazenil 0,5mg/5ml Intravenosa		ampola	R\$ 78,0583	500
167	Fluoresceína 1% solução oftálmica		Frascos com 3ml	R\$ 12,2350	100
168	Fluoxetina 20mg		Comprimido	R\$ 1,0846	150000
169	Furosemida 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável ampola com 2ml	R\$ 0,6300	10000
170	Furosemida 40mg		Comprimido	R\$ 0,1117	100000
171	Gentamicina 40mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 1,5582	2000
172	Gentamicina 80mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetávelampola c/ 1ml	R\$ 1,5790	2000
173	Ginkgo biloba 80mg		Comprimido	R\$ 0,3475	60000
174	Glibenclamida 5 mg		Comprimido	R\$ 0,0400	200000
175	Glicazida 30mg liberação controlada		Comprimido	R\$ 0,3200	150000
176	Glicerol supositório Adulto		Supositório	R\$ 1,0000	1000
177	Glicose 50%*		Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3563	10000
178	Glimeperida 2mg		Comprimido	R\$ 0,3300	10000
179	Gluconato de Cálcio 10% injetável		Ampolas c/ 10ml	R\$ 2,1100	3000
180	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/		frasco c/ 100ml	R\$ 4,3300	400
181	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml		Solução oral - frasco	R\$ 4,2260	1000
182	Haloperidol 5mg		Comprimidos	R\$ 0,2233	100000
183	Haloperidol 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa c/ 1ml		Solução injetável- ampola	R\$ 4,9063	1000
184	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml		Solução injetável- ampola	R\$ 11,4450	2000
185	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea		Solução injetável Subcutânea- ampola	R\$ 8,9567	2000
186	Heparina 5000UI/ Intravenosa/Subcutânea	5ml*	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcu tânea-ampola	R\$ 14,2453	2000
187	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml		Ampolas	R\$ 4,2100	1000
188	Hidroclorotiazida 25mg		Comprimido	R\$ 0,0632	200000
189	Hidrocortisona 100mg/frasco* Intramuscular/Intravenosa		Pó liofilizado/ frasco	R\$ 4,9850	15000
190	Hidrocortisona 500mg* Intramuscular/Intravenosa		Pó liofilizado/ frasco	R\$ 8,4383	15000
191	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml		Suspensão oral - Frasco 150ml	R\$ 5,7500	3000
192	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml		Frasco	R\$ 1,3000	10000
193	Ibuprofeno 300mg		Comprimido	R\$ 0,1717	100000
194	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 Intravenosa pó para injeção		Ampolas	R\$ 25,0000	1000
195	Imipramina 25mg		Comprimido	R\$ 0,3900	40000
196	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea		Frasco	R\$ 34,3860	300
197	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea		Frasco	R\$ 118,7800	300
198	Insulina Humana NPH 100UI/ml		Solução injetável frasco ampola 10	R\$ 19,4550	3000

P. P.
04/07/2017

Página 50 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		ml		
199	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	R\$ 20,2500	1000
200	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	R\$ 0,3950	30000
201	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido	R\$ 0,3100	20000
202	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido	R\$ 0,2910	30000
203	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	R\$ 0,1100	60000
204	Itraconazol 100mg	comprimido	R\$ 0,7508	5000
205	Ivermectina 6mg	Comprimido	R\$ 0,4250	20000
206	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com no mínimo 100 ml	R\$ 30,1100	500
207	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	R\$ 0,7900	5000
208	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 1,9500	25000
209	Levomepromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,8967	30000
210	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco	R\$ 8,7833	3000
211	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1833	100000
212	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1617	100000
213	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1917	100000
214	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml	R\$ 8,2900	300
215	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	R\$ 6,5367	5000
216	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml	R\$ 6,6233	6000
217	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml	R\$ 79,3700	300
218	Loperamida 2mg	Comprimido	R\$ 0,2100	20000
219	Loratadina 10mg	Comprimido	R\$ 0,1000	80000
220	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco c/ no mínimo 100 ml	R\$ 2,1783	5000
221	Losartana potássica 50mg	Comprimido	R\$ 0,0975	800000
222	Mebendazol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0600	30000
223	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco	R\$ 1,2800	5000
224	Meloxicam 15mg	Comprimido	R\$ 0,1300	5000
225	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml	R\$ 2,7340	7000
226	Metformina 850MG	Comprimido	R\$ 0,1300	500000
227	Metidopa 250 mg	Comprimido	R\$ 0,2990	120000
228	Metilfenidato 10mg	comprimido	R\$ 0,9278	30000
229	Metoclopramida 10mg	Comprimido	R\$ 0,1450	30000
230	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral - Frasco c/ 10ml	R\$ 0,9735	5000
231	Metoclopramida 5mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável: Ampola c/ 2ml	R\$ 1,5500	20000
232	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada	R\$ 1,6250	10000
233	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	R\$ 0,8300	10000
234	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação	R\$ 1,4550	10000

P. P.
04/2017

Página 51 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



235	Metronidazol 250mg	controlada Comprimido	R\$ 0,1333	50000
236	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bismaga c/50g	R\$ 5,5883	2000
237	Metronidazol 5mg/1m*1 Intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 2,4600	5000
238	Midazolan 50mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa	ampola c/ 10ml	R\$ 7,9850	1000
239	Midazolan 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável 3ml	R\$ 6,1050	1000
240	Montelucaste 10mg	cpdos	R\$ 1,4500	10000
241	Morfina 10mg	Comprimido	R\$ 0,5550	8000
242	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 3,1900	1000
243	Morfina 30mg	Comprimido	R\$ 1,2100	4000
244	Naltrexona 50mg	Comprimido	R\$ 5,4400	3000
245	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bismaga 15 g	R\$ 1,6238	20000
246	Nifedipina 20mg	Comprimido	R\$ 0,0800	100000
247	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	R\$ 5,7100	15000
248	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 30ml	R\$ 2,9000	3000
249	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bismaga c/60g	R\$ 5,6731	5000
250	Nitrato de miconazol creme 2%	creme	R\$ 6,4200	3000
251	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo co no mínimo 80gramas	R\$ 6,1500	2000
252	Nitrazepan 5mg	Comprimido	R\$ 0,1850	15000
253	Nitrofurantóina 100mg	Capsula	R\$ 0,1900	8000
254	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	R\$ 0,2500	20000
255	Norfloxacin 400mg	Comprimido	R\$ 0,1975	20000
256	Nortriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,3950	20000
257	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Liquido frasco 100ml	R\$ 3,2700	1000
258	Omeprazol 20mg	Cápsulas	R\$ 0,5435	250000
259	Omeprazol 40mg	Comprimido	R\$ 0,3500	60000
260	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluyente com 10ml	ampolas	R\$ 17,7223	15000
261	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml	R\$ 13,8500	3000
262	Oxacilina 500mg* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado: Frasco	R\$ 5,5395	1000
263	Oxcarbazepina 300mg	cpdos	R\$ 1,1283	5000
264	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco	R\$ 29,8000	500
265	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI	Tubo com 45 gramas	R\$ 2,3500	6000
266	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável - Ampola 1 ml	R\$ 3,7800	2000
267	Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,0694	10000
268	Paracetamol 750mg	Comprimido	R\$ 0,2035	10000

P. P.
04/2017

Página 52 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



269	Pentoxifilina 400mg	Comprimido	R\$ 0,7900	20000
270	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 9,0650	600
271	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 17,4100	600
272	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	R\$ 0,0700	10000
273	Permetrina loção 1% loção	Frasco com 60 ml	R\$ 2,3443	3000
274	Polivitamínico gotas	frasco c/ no mínimo 20ml	R\$ 5,5500	5000
275	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	R\$ 0,1775	60000
276	Prednisolona 1% solução oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 9,8200	100
277	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	Frasco com 60 ml	R\$ 4,1200	5000
278	Prednisona 20mg	Comprimido	R\$ 0,4233	50000
279	Prednisona 5mg	Comprimido	R\$ 0,2700	50000
280	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	R\$ 0,2133	60000
281	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 2,2200	5000
282	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,4500	150000
283	Propranolol 40mg	Comprimido	R\$ 0,0318	150000
284	Ranitidina 25mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 0,6050	6000
285	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e Pediátrico	Cápsula	R\$ 1,7950	7000
286	Sais p/ reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope c/ 27,9g	R\$ 0,5185	8000
287	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	R\$ 10,9800	500
288	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml	R\$ 1,5363	2000
289	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60 doses - Diskus	frascos	R\$ 91,7000	500
290	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,3122	100000
291	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,1067	300000
292	Sinvastatina 40mg	Comprimido	R\$ 0,3000	100000
293	Sulfadiazina 500mg	comprimido	R\$ 0,2100	5000
294	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	R\$ 5,0650	10000
295	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	R\$ 0,1946	60000
296	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml	R\$ 2,9793	2000
297	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido	R\$ 0,0560	150000
298	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml	R\$ 1,5500	3000
299	Terbutalina 0,5mg/ml* Intravenosa/SUBCUTÂNEA	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 3,6500	2000
300	Tiabendazol 500mg	comprimido	R\$ 2,3500	2000
301	Tiamazol 5mg	cpdos	R\$ 0,3200	10000
302	Tiamina 300mg	Comprimido	R\$ 0,2470	60000
303	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco	R\$ 4,4667	1000
304	Tioridazina 100mg	Comprimido	R\$ 1,4250	35000
305	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco c/ 5ml	R\$ 10,0300	100
306	Tramadol 50mg	comprimido	R\$ 1,7150	40000
307	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 4,1086	8000

P. P.
04/2017

Página 53 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



308	Tropicamida 1%* solução oftálmica	frasco c/ 5ml	R\$ 11,5000	100
309	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	R\$ 0,4380	50000
310	Varfarina sódica 5mg	comprimido	R\$ 0,1600	20000
311	VERAPAMIL 80mg	Comprimido	R\$ 0,1933	4000
312	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	R\$ 7,2700	2000
313	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	R\$ 2,6800	3000
314	Benzoato de Benzila sabonete com no mínimo 50g	sabonetes	R\$ 10,2100	1000
315	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	R\$ 17,0000	2000
316	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	R\$ 35,8650	2000
317	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 1,5844	20000
318	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 5,0000	2000
319	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 7,9400	2000
320	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas	R\$ 0,7833	20000
321	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	R\$ 14,4500	5000
322	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml	R\$ 11,9900	2000
323	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* Intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	R\$ 5,5900	5000
324	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	R\$ 3,6800	2000
325	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica	R\$ 45,0000	300
326	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	R\$ 2,5300	10000
327	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	R\$ 24,2800	500
328	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas	R\$ 5,3450	4000
329	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g	R\$ 2,5500	15000
330	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 10,5200	600
331	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	R\$ 11,8400	1000
332	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco	R\$ 3,3500	500
333	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Creme vaginal - tubo com no mínimo 25 g	R\$ 39,5300	1000
334	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos	R\$ 0,9400	10000
335	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	R\$ 0,3900	10000
336	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 8,6500	100
337	Fenofibrato 250 mg	comprimidos	R\$ 1,4600	10000
338	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120	frascos	R\$ 56,1200	300

P. P.
04/02/2017

Página 54 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	doses			
339	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 98,5000	2000
340	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 52,9300	2000
341	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos	R\$ 61,9900	500
342	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas	R\$ 0,9122	10000
343	Glicerol supositório pediátrico	Supositório	R\$ 0,9800	2000
344	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos	R\$ 0,5733	2000
345	Hidralazina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,2848	5000
346	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml	R\$ 29,0000	500
347	Isoflavona 75 mg	cápsulas	R\$ 0,8900	40000
348	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	R\$ 0,8400	100000
349	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos	R\$ 2,9300	400
350	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas	R\$ 7,5050	2000
351	Montelucaste 4 mg	comprimidos	R\$ 1,1400	10000
352	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos	R\$ 12,4800	1000
353	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 32,8000	100
354	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 0,4800	5000
355	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 1,1800	5000
356	Omelsartana medoxomila / hidrocortizida 40 mg / 25 mg	comprimidos	R\$ 0,9800	5000
357	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml	R\$ 20,1300	100
358	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,1000	10000
359	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g	R\$ 16,7200	100
360	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	R\$ 10,0000	300
361	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	R\$ 8,0600	50
362	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	R\$ 168,7500	400
363	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo	R\$ 3,7300	100
364	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas	R\$ 1,0000	20000
365	Acarbose 50 mg	comprimidos	R\$ 0,7800	50000
366	Acarbose 100 mg	comprimidos	R\$ 0,7800	50000
367	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	R\$ 1,2600	20000
368	Ácido tranexâmico 50 mg/ml Intravenoso	ampolas	R\$ 2,1500	2000

P. P.
04/2017

Página 55 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	injetável com 5 ml			
369	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos	R\$ 1,5400	5000
370	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos	R\$ 2,7500	5000
371	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos	R\$ 5,4400	5000
372	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase	R\$ 6,8300	1000
373	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos	R\$ 35,9200	1000
374	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml	R\$ 9,1000	300
375	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Adulto e Pediátrico	frascos	R\$ 20,5750	1000
376	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	ampolas com 2 ml	R\$ 5,4800	2000
377	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	R\$ 8,7400	6000
378	Divalproato de sódio 500 m g liberação controlada	comprimidos	R\$ 2,6850	10000
379	Dienogeste 2 mg	comprimidos	R\$ 3,8700	4000
380	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos	R\$ 0,8300	10000
381	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	R\$ 1,5700	2000
382	Etexilato de dabigatran 110 mg	comprimidos	R\$ 2,7600	5000
383	Fentanila 0,05mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml	R\$ 10,4400	1000
384	Fitomenadiona 10 mg/ml Intravenosa	ampolas com 1 ml	R\$ 1,0800	2000
385	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml	R\$ 64,0000	1000
386	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml Intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	R\$ 12,2780	1000
387	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml Intravenoso com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	R\$ 12,3240	1000
388	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 4,6200	500
389	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 13,0850	500
390	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	R\$ 90,8600	300
391	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável Intravenosa/intracoronário	ampolas	R\$ 2,7700	1500
392	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/Intravenosa	ampolas	R\$ 174,9500	100
393	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml Intravenosa	bolsa sistema fechado	R\$ 7,4500	6000
394	Mesalazina 800 mg	comprimidos	R\$ 1,5900	10000
395	Nimesulida 100 mg	comprimidos	R\$ 0,1180	150000
396	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-	R\$ 17,8300	300

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		frasco		
397	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	R\$ 25,9350	200
398	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	R\$ 23,4900	400
399	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável Intravenosa com 4 ml	ampolas	R\$ 3,8800	500
400	Ondansetrona 4 mg	comprimidos	R\$ 1,4000	10000
401	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	R\$ 13,2300	10000
402	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas	R\$ 3,7860	5000
403	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos	R\$ 1,9600	5000
404	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos	R\$ 0,9800	5000
405	Passiflora incarnata L 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	R\$ 1,3650	100000
406	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	R\$ 1,8600	2000
407	Prazosina 1 mg	comprimidos	R\$ 1,2727	10000
408	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos	R\$ 0,5943	3000
409	Ranitidina 150 mg	comprimidos	R\$ 0,1400	20000
410	Risperidona 1 mg	comprimidos	R\$ 1,1050	20000
411	Risperidona 2 mg	comprimidos	R\$ 1,4750	20000
412	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	R\$ 14,7800	2000
413	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	R\$ 2,2800	3000
414	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó líofilo Intramuscular/Intravenoso	ampolas	R\$ 9,9000	200
415	Tiamazol 10 mg	comprimidos	R\$ 0,4300	10000
416	Tenoxican 20 mg/frasco Intramuscular/Intravenosa	pó liofilizado	R\$ 5,4650	30000
417	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos	R\$ 16,8600	500
418	Topiramato 25 mg	comprimidos	R\$ 0,2800	10000
419	Topiramato 50 mg	comprimidos	R\$ 2,4237	10000
420	Topiramato 100 mg	comprimidos	R\$ 0,3000	10000
421	Tiamazol 5 mg	comprimidos	R\$ 0,2700	10000
422	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 4,6800	400
423	Insulina lispro 100 UI/ml com 3 ml	frascos	R\$ 46,9900	200
424	Teofilina 100 mg cápsula liberação prolongada	cápsulas	R\$ 0,4910	2000
425	Formoterol 12 mcg/cápsulas pó para inalação + inalador	frascos	R\$ 124,2500	400
426	Curativo de hidrogel: curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, tubo com aplicador bico longo contendo 15 gramas.	Tubo contendo 15 gramas	R\$ 38,3000	1000
427	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	Tubo com no mínimo 60 gramas	R\$ 5,1200	400
428	Simeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos	R\$ 1,3342	15000

P. P.
04/2017

Página 57 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



429	Esmolol 10 mg/ml com 10 ml	Ampola	R\$ 48,4450	300
430	Esmolol 250 mg/ml com 10 ml	Ampola	R\$ 291,2250	300
431	Fenoterol, Bromidrato 100 mcg dose spray	Solução p/inalação frasco	R\$ 14,3550	8000
432	Pindolol 5 mg	Comprimido	R\$ 1,2745	6000
433	Salmeterol 50 mcg + fluticasona 100 mcg pó inalatório com 60 doses - Diskus	Frascos	R\$ 77,9100	300
434	Xinafoato de salmeterol + propionato de Fluticasona 50 mcg/250mcg pó para inalação - uso inalatório via oral	Frasco com 60 doses	R\$ 91,7000	100
435	Ácido valpróico 500 mg liberação PROLONGADA	comprimidos	R\$ 1,2800	10000
436	Ácido valpróico 300 mg liberação PROLONGADA	comprimidos	R\$ 0,7497	10000
437	Metropolol 5 mg/ml com 5 ml injetável (tipo seloken)	ampolas	R\$ 21,1920	1200
438	Curativo ou bandagem estéril, antialérgico, para uso após punção, coleta de sangue e aplicação de injeção, redondo, com no mínimo 25 mm de diâmetro, esterilizados por óxido de etileno.	Unidade	R\$ 0,1933	50000

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP;
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 20 (vinte) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.
- 3.6 – A Contratada deverá atender integralmente os pedidos efetuados pela Contratante, sob pena de devolução de remessas pela Divisão de Almoxarifado, de itens que não atendam os pedidos efetuados em sua integralidade, sujeitando a Contratada as sanções previstas no item 16 do edital.

P. P.
04/07/2017

Página 58 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PROCESSO Nº 49070/2017

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2017, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2017, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				5000
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				10000
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				2000
005	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola c/3ml				2000
006	Aciclovir 200mg	Comprimido				7000
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1000
008	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido				40000
009	Acido Ascórbico 100mg/ml Intramuscular/Intravenoso	Solução injetável - Ampola 5 ml				10000
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml				1000
011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido				15000
012	Ácido graxos essenciais + vitaminas A e E	frascos c/ 200ml				10000

P. P.
040/2017

Página 59 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido		60000
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos		1000
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas		300
016	Adrenalina 1mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea injetável	ampola c/ 1ml		2000
017	Água destilada 10 ml	ampolas		100000
018	Albumina 20%* Intravenoso com 50ml solução injetável	frasco		300
019	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos		10000
020	Algestona, acetofenido 150mg +enantato de estradiol 10mg solução injetável c/ 1ml	Ampolas		3000
021	Alopurinol 100mg	Comprimido		15000
022	Alopurinol 300mg	Comprimido		15000
023	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml		4000
024	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico – Frasco 120ml		4000
025	Amicacina 250mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml		4000
026	Amicacina 50mg/ml* solução injetável	ampola c/ 2ml		2000
027	Aminofilina 100mg	Comprimido		30000
028	Aminofilina 24mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável– Ampola 10ml		3000
029	Amiodarona 100mg	Comprimido		10000
030	Amiodarona 200mg	Comprimido		30000
031	Amiodarona 50 mg /ml* intravenosa solução injetável	ampola c/3ml		2000
032	Amitriptilina 25mg	Comprimido		20000
033	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 75ml		2000
034	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg		150000
035	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml		10000
036	Ampicilina 1g injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas		4000
037	Ampicilina 250mg/5ml suspensão oral	frasco c/ 60ml		2000
038	Ampicilina 500mg	Cápsula		20000
039	Anlodipino 10 mg	Comprimido		40000
040	Anlodipino 5mg	Comprimido		100000
041	Atenolol 25mg	Comprimido		100000
042	Atenolol 50mg	Comprimido		100000
043	Atorvastatina 10mg	Comprimido		10000
044	Atorvastatina 20mg	Comprimido		10000
045	Atropina 0,25 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa / Subcutânea solução injetável	ampola c/ 1ml		2000
046	Azitromicina 500mg	Comprimido		20000
047	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml		2000
048	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco		500
049	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco		500

P. P.
04/2017

Página 60 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



050	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			10000
051	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			7000
052	Betaistina 24mg	Comprimido			10000
053	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável Intravenosa	ampolas c/ 10ml			1200
054	Biperideno 2mg	Comprimido			50000
055	Biperideno 5mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/1ml			500
056	Bisacodil 5mg	Comprimido			20000
057	Bromazepan 6mg	Comprimido			3000
058	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco c/ 20ml			8000
059	Bromoprida 10mg	comprimido			10000
060	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			500
061	Captopril 25mg	Comprimido			60000
062	Carbamazepina 200mg	Comprimido			150000
063	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco c/ 100ml			1000
064	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido			20000
065	Carbonato de cálcio 500mg	comprimido			10000
066	Carbonato de cálcio 500mg + vitamina D 400UI	Comprimido			100000
067	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido			60000
068	Carvedilol 12,5mg	comprimido			50000
069	Carvedilol 3,125mg	Comprimido			30000
070	Castanha da Índia 100mg	Comprimido			10000
071	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml			5000
072	Cefalotina sódica 1G* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado			10000
073	Cefazolina 1G Intramuscular/Intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado			1000
074	Cefepima 1g Intramuscular/Intravenosa pó para injeção	Ampola			1000
075	Ceftriaxona 1G* para uso Intramuscular/Intravenoso	Pó liofilizado			6000
076	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% Intramuscular	Pó liofilizado			500
077	Cetoconazol 200mg	Comprimido			20000
078	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g			4000
079	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas			5000
080	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml Intramuscular	Ampolas			3000
081	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido			50000
082	Cimetidina 150mg/ml Intramuscular / Intravenosa com 2ml	Ampolas			7000
083	Cimetidina 200mg	Comprimido			10000
084	Cinarizina 75mg	Comprimido			100000

P. P.
04/02/2017

Página 61 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



085	Ciprofibrato 100mg	Comprimido			10000
086	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			5000
087	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de			35000
088	Citalopram 20mg	Comprimido			100000
089	Claritromicina 500mg	Comprimido			5000
090	Clindamicina 300mg	Capsula			5000
091	Clomipramina 25mg	Comprimido			20000
092	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			100
093	Clonazepam 2mg	Comprimido			150000
094	Clopidogrel 75mg	Comprimido			50000
095	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			3000
096	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml			1000
097	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			10000
098	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			1000
099	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			10000
100	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			500
101	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos			80000
102	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/1ml			600
103	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			30000
104	Cloridrato Petidina injetável 50mg/ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Ampolas c/ 2ml			3200
105	Clorpromazina 100mg	Comprimido			40000
106	Clorpromazina 25mg	Comprimido			25000
107	Clorpromazina 4% gotas solução oral	Frascos c/ 20ml			500
108	Clorpromazina 5mg/ml injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas c/ 5ml			2000
109	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			50000
110	Complexo B 2ml Injetável Intramuscular / Intravenosa	Ampolas			20000
111	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			20000
112	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml			2000
113	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			3000
114	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g			10000
115	Dexametasona 2mg/ml * Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/2ml			25000
116	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			20000
117	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral	frasco c/ 120ml			2500
118	Diazepam 10mg	Comprimido			120000

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



119	Diazepan 10mg/2ml* Intramuscular / Intravenosa solução injetável	ampola c/ 2ml		2400
120	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido		60000
121	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml solução Oftalmica	frasco		100
122	Digoxina 0,25mg	Comprimido		50000
123	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml		100
124	Diltiazem 30mg	Comprimido		60000
125	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido		30000
126	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml Intramuscular	Solução injetável ampola 1 ml		4000
127	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg Intravenoso	Ampolas c/ 10ml		4000
128	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos		10000
129	Dipirona injetável 1g/2ml Intramuscular/Intravenosa	Ampolas c/ 2ml		30000
130	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml		20000
131	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml Intramuscular	Ampola c/ 1ml		3000
132	Divalproato de sódio 500mg	cpdos		20000
133	Domperidona 10mg	Comprimido		20000
134	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml		500
135	Dopamina 5mg/ml* Intravenosa solução injetável	ampola c/ 10ml		1000
136	Doxazosina 2 mg	Comprimido		50000
137	Doxazosina 4mg	Comprimido		100000
138	Doxiciclina 100mg	comprimido		10000
139	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido		100000
140	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido		150000
141	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido		100000
142	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola		3000
143	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml		1500
144	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml		2000
145	Epinefrina 1g/1000ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola c/ 1 ml		3000
146	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg		5000
147	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido		30000
148	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido		100000
149	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	ampola 1ml		10000
150	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	ampola c/ 5ml		20000
151	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+	Gotas, frasco 20ml		4000

P. P.
04/07/2017

Página 63 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	Dipirona 333,4mg/ml				
152	Espiramicina 1,5MUI		comprimido		20000
153	Espironolactona 50mg comprimido		Comprimido		50000
154	Espironolactona 25mg		Comprimido		80000
155	Estrogênios conjugados 0,625mg		Drágea		10000
156	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg blister		comprimido		70000
157	Fenitoína 100mg		Comprimido		60000
158	Fenitoína 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável- Ampola c/ 5ml		1000
159	Fenobarbital 100mg		Comprimido		100000
160	Fenobarbital 100mg/ml inj Intramuscular/Intravenosa		Ampolas c/ 2ml		2000
161	Fenobarbital 4% gotas		Solução oral: Frasco c/ 20ml		2000
162	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/Intravenosa/Espinhal		Solução injetável ampola c/ 2ml		1000
163	Finasterida 5mg		cpdos		80000
164	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutânea		Solução Injetável- Ampola 1 ml		2000
165	Fluconazol 150mg		Cápsula		40000
166	Flumazenil 0,5mg/5ml Intravenosa		ampola		500
167	Fluoresceína 1% solução oftálmica		Frascos com 3ml		100
168	Fluoxetina 20mg		Comprimido		150000
169	Furosemida 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável ampola com 2ml		10000
170	Furosemida 40mg		Comprimido		100000
171	Gentamicina 40mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável ampola c/ 1ml		2000
172	Gentamicina 80mg/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetávelampola c/ 1ml		2000
173	Ginkgo biloba 80mg		Comprimido		60000
174	Glibenclamida 5 mg		Comprimido		200000
175	Glicazida 30mg liberação controlada		Comprimido		150000
176	Glicerol supositório Adulto		Supositório		1000
177	Glicose 50%*		Solução injetável- Ampola c/ 10ml		10000
178	Glimeperida 2mg		Comprimido		10000
179	Gluconato de Cálcio 10% injetável		Ampolas c/ 10ml		3000
180	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/		frasco c/ 100ml		400
181	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml		Solução oral - frasco		1000
182	Haloperidol 5mg		Comprimidos		100000
183	Haloperidol 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa c/ 1ml		Solução injetável- ampola		1000
184	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml		Solução injetável- ampola		2000
185	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea		Solução injetável Subcutânea- ampola		2000
186	Heparina 5000UI/ 5ml* Intravenosa/Subcutânea		Solução injetável 5ml		2000

P. P.
04/07/2017

Página 64 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Intravenosa/Subcu tânea-ampola			
187	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas			1000
188	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido			200000
189	Hidrocortisona 100mg/frasco* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado/ frasco			15000
190	Hidrocortisona 500mg* Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado/ frasco			15000
191	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			3000
192	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			10000
193	Ibuprofeno 300mg	Comprimido			100000
194	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 Intravenosa pó para injeção	Ampolas			1000
195	Imipramina 25mg	Comprimido			40000
196	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco			300
197	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco			300
198	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			3000
199	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml			1000
200	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido			30000
201	Isossorbida, mononitrato de 5 mg	comprimido			20000
202	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			30000
203	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			60000
204	Itraconazol 100mg	comprimido			5000
205	Ivermectina 6mg	Comprimido			20000
206	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com no mínimo 100 ml			500
207	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			5000
208	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			25000
209	Levomepromazina 100mg	Comprimido			30000
210	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			3000
211	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			100000
212	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			100000
213	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			100000
214	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			300
215	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			5000
216	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			6000
217	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			300
218	Loperamida 2mg	Comprimido			20000
219	Loratadina 10mg	Comprimido			80000
220	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco c/ no mínimo 100 ml			5000
221	Losartana potássica 50mg	Comprimido			800000

P. P.
04/2017

Página 65 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



222	Mebendazol 100mg	Comprimido			30000
223	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			5000
224	Meloxicam 15mg	Comprimido			5000
225	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml			7000
226	Metformina 850MG	Comprimido			50000
227	Metidopa 250 mg	Comprimido			120000
228	Metilfenidato 10mg	comprimido			30000
229	Metoclopramida 10mg	Comprimido			30000
230	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral - Frasco c/ 10ml			5000
231	Metoclopramida 5mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável: Ampola c/ 2ml			20000
232	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada			10000
233	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada			10000
234	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada			10000
235	Metronidazol 250mg	Comprimido			50000
236	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g			2000
237	Metronidazol 5mg/1m*1 Intravenoso	Solução injetável - Sistema fechado 100ml			5000
238	Midazolan 50mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa	ampola c/ 10ml			1000
239	Midazolan 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável 3ml			1000
240	Montelucaste 10mg	cpdos			10000
241	Morfina 10mg	Comprimido			8000
242	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/Intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml			1000
243	Morfina 30mg	Comprimido			4000
244	Naltrexona 50mg	Comprimido			3000
245	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g			20000
246	Nifedipina 20mg	Comprimido			100000
247	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			15000
248	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral - Frasco c/ 30ml			3000
249	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal - Bisnaga c/60g			5000
250	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			3000
251	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo co no mínimo 80gramas			2000
252	Nitrazepan 5mg	Comprimido			15000
253	Nitrofurantoína 100mg	Capsula			8000
254	Norestisterona 0,35mg	Comprimido			20000

P. P.
04/07/2017

Página 66 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



255	Norfloxacino 400mg		Comprimido			20000
256	Nortriptilina 25mg		Comprimido			20000
257	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico		Líquido frasco 100ml			1000
258	Omeprazol 20mg		Cápsulas			250000
259	Omeprazol 40mg		Comprimido			60000
260	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml		ampolas			15000
261	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml Intramuscular/Intravenosa		Ampolas c/ 2ml			3000
262	Oxacilina 500mg* Intramuscular/Intravenosa		Pó liofilizado: Frasco			1000
263	Oxcarbazepina 300mg		cpdos			5000
264	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml		frasco			500
265	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI		Tubo com 45 gramas			6000
266	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável - Ampola 1 ml			2000
267	Paracetamol 500mg		Comprimido			10000
268	Paracetamol 750mg		Comprimido			10000
269	Pentoxifilina 400mg		Comprimido			20000
270	Periciazina 1% gotas com 20ml		Solução oral-frasco			600
271	Periciazina 4% gotas com 20ml		Solução oral-frasco			600
272	Permanganato de Potássio 100mg		Comprimido			10000
273	Permetrina loção 1% loção		Frasco com 60 ml			3000
274	Polivitamínico gotas		frasco c/ no mínimo 20ml			5000
275	Polivitamínico+poliminerais		Comprimido			60000
276	Prednisolona 1% solução oftálmica		Frasco com 5 ml			100
277	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral		Frasco com 60 ml			5000
278	Prednisona 20mg		Comprimido			50000
279	Prednisona 5mg		Comprimido			50000
280	Prometazina, Cloridrato. 25mg		Comprimido			60000
281	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml		Solução injetável- Ampola c/ 2ml			5000
282	Propatilnitrato 10mg		Comprimido			150000
283	Propranolol 40mg		Comprimido			150000
284	Ranitidina 25mg/1ml* Intramuscular/Intravenosa		Solução injetável- Ampola c/ 2ml			6000
285	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e Pediátrico		Cápsula			7000
286	Sais p/ reidratação oral em pó Adulto e pediátrico		Pó para solução envelope c/ 27,9g			8000
287	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral		frasco			500
288	Salbutamol 2mg/5ml		Xarope - Frasco 120 ml			2000
289	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60 doses - Diskus		frascos			500
290	Sinvastatina 10 mg comprimido		Comprimido			100000
291	Sinvastatina 20 mg comprimido		Comprimido			300000
292	Sinvastatina 40mg		Comprimido			100000
293	Sulfadiazina 500mg		comprimido			5000

P. P.
04/2017

Página 67 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



294	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			10000
295	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			60000
296	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml			2000
297	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido			150000
298	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml			3000
299	Terbutalina 0,5mg/ml* Intravenosa/SUBCUTÂNEA	Solução injetável ampola 1 ml			2000
300	Tiabendazol 500mg	comprimido			2000
301	Tiamazol 5mg	cpdos			10000
302	Tiamina 300mg	Comprimido			60000
303	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco			1000
304	Tioridazina 100mg	Comprimido			35000
305	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco c/ 5ml			100
306	Tramadol 50mg	comprimido			40000
307	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola c/ 2ml			8000
308	Tropicamida 1%* solução oftalmica	frasco c/ 5ml			100
309	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			50000
310	Varfarina sódica 5mg	comprimido			20000
311	VERAPAMIL 80mg	Comprimido			4000
312	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco			2000
313	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos			3000
314	Benzoato de Benzila sabonete com no mínimo 50g	sabonetes			1000
315	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos			2000
316	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos			2000
317	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos			20000
318	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000
319	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000
320	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas			20000
321	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado			5000
322	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml			2000
323	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* Intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml			5000
324	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml			2000
325	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica			300
326	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos			10000

P. P.
04/02/2017

Página 68 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



327	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos			500
328	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas			4000
329	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g			15000
330	Cromiglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml			600
331	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml			1000
332	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco			500
333	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Creme vaginal - tubo com no mínimo 25 g			1000
334	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			10000
335	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			10000
336	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			100
337	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			10000
338	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			300
339	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
340	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
341	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			500
342	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			10000
343	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			2000
344	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			2000
345	Hidralazina 25 mg	comprimidos			5000
346	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml			500
347	Isoflavona 75 mg	cápsulas			40000
348	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			100000
349	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			400
350	Lisado bacteriano liofilizadode haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis.Cápsulas de 7mg	cápsulas			2000
351	Montelucaste 4 mg	comprimidos			10000
352	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			1000
353	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos			100
354	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			5000
355	Omelsartana medoxomila /	comprimidos			5000

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



356	hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			5000
357	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			100
358	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			10000
359	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			100
360	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo			300
361	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			50
362	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			400
363	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			100
364	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			20000
365	Acarbose 50 mg	comprimidos			50000
366	Acarbose 100 mg	comprimidos			50000
367	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos			20000
368	Ácido tranexâmico 50 mg/ml Intravenoso injetável com 5 ml	ampolas			2000
369	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos			5000
370	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos			5000
371	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos			5000
372	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase			1000
373	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos			1000
374	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml			300
375	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Adulto e Pediátrico	frascos			1000
376	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	ampolas com 2 ml			2000
377	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas			6000
378	Divalproato de sódio 500 mg liberação controlada	comprimidos			10000
379	Dienogeste 2 mg	comprimidos			4000
380	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos			10000
381	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/Intravenosa/Subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml			2000
382	Etexilato de dabigatran 110 mg	comprimidos			5000
383	Fentanila 0,05mg/10ml* Intramuscular/Intravenosa/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml			1000
384	Fitomenadiona 10 mg/ml Intravenosa	ampolas com 1 ml			2000
385	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml			1000

P. P.
04/2017

Página 70 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



386	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml Intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml			1000
387	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml Intravenoso com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml			1000
388	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			500
389	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			500
390	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos			300
391	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável Intravenosa/intracoronário	ampolas			1500
392	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/Intravenosa	ampolas			100
393	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml Intravenosa	bolsa sistema fechado			6000
394	Mesalazina 800 mg	comprimidos			10000
395	Nimesulida 100 mg	comprimidos			150000
396	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco			300
397	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas			200
398	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml			400
399	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável Intravenosa com 4 ml	ampolas			500
400	Ondansetrona 4 mg	comprimidos			10000
401	Ondansetrona 8 mg	comprimidos			10000
402	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas			5000
403	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos			5000
404	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos			5000
405	Passiflora incarnata L. 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos			100000
406	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola			2000
407	Prazosina 1 mg	comprimidos			10000
408	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos			3000
409	Ranitidina 150 mg	comprimidos			20000
410	Risperidona 1 mg	comprimidos			20000
411	Risperidona 2 mg	comprimidos			20000
412	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g			2000
413	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml			3000
414	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó líofilo Intramuscular/Intravenoso	ampolas			200
415	Tiamazol 10 mg	comprimidos			10000
416	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/Intravenosa	pó liofilizado			30000
417	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos			500

P. P.
04/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



418	Topiramato 25 mg	comprimidos			10000
419	Topiramato 50 mg	comprimidos			10000
420	Topiramato 100 mg	comprimidos			10000
421	Tiamazol 5 mg	comprimidos			10000
422	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml			400
423	Insulina lispro 100 UI/ml com 3 ml	frascos			200
424	Teofilina 100 mg cápsula liberação prolongada	cápsulas			2000
425	Formoterol 12 mcg/cápsulas pó para inalação + inalador	frascos			400
426	Curativo de hidrogel: curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, tubo com aplicador bico longo contendo 15 gramas.	Tubo contendo 15 gramas			1000
427	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	Tubo com no mínimo 60 gramas			400
428	Simeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos			15000
429	Esmolol 10 mg/ml com 10 ml	Ampola			300
430	Esmolol 250 mg/ml com 10 ml	Ampola			300
431	Fenoterol, Bromidrato 100 mcg dose spray	Solução p/inalação frasco			8000
432	Pindolol 5 mg	Comprimido			6000
433	Salmeterol 50 mcg + fluticasona 100 mcg pó inalatório com 60 doses - Diskus	Frascos			300
434	Xinafoato de salmeterol + propionato de Fluticasona 50 mcg/250mcg pó para inalação - uso inalatório via oral	Frasco com 60 doses			100
435	Ácido valpróico 500 mg liberação PROLONGADA	comprimidos			10000
436	Ácido valpróico 300 mg liberação PROLONGADA	comprimidos			10000
437	Metropolol 5 mg/ml com 5 ml injetável (tipo seloken)	ampolas			1200
438	Curativo ou bandagem estéril, antialérgico, para uso após punção, coleta de sangue e aplicação de injeção, redondo, com no mínimo 25 mm de diâmetro, esterilizados por óxido de etileno.	Unidade			50000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o medicamento referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

P. P.
04/02/2017

Página 72 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 040/2017.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 040/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 040/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do medicamento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos medicamentos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

P. P.
040/2017

Página 73 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os medicamentos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 do Edital.

P. P.
04/07/2017

Página 74 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do medicamento cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do registro do fornecedor:

P. P.
04/2017

Página 75 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 040/2017, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

P. P.
040/2017

Página 76 de 78
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.



..... de de 2017.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
040/2017

Página 77 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 040/2017.
Local : _____, _____ de _____ de 2017.
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
040/2017

Página 78 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico